

Ofício nº 888 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2024.

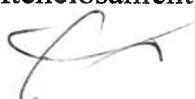
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.519, de 2019 (PL nº 8.728, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de dispor sobre a competência dos juizados especiais cíveis para o processamento e o julgamento das causas previstas no inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973”.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS  
Em 30/07/2024  
7887